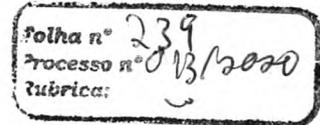




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA



AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 008/2020-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 84, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 008/2020-CPL/PMC, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios de interesse das Secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social no Município de Carolina-MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 08.04.2020, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 25 de março de 2020. **PEDRO DA SILVA SANTOS** – Pregoeiro.

folha nº 240/2020
processo nº 005/2018

para fins não residenciais; PROC. ADM. Nº 0382/2020; FUNDAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos mil reais) por mês e R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 meses, conforme Orientação Técnica nº 002/2020 - CONGE, a ser creditada na conta do Banco do Brasil, Agência: 3642-0, Conta Corrente: 6544-7. NOME DO CREDOR: ANTONIO CESAR GOMES OLIVEIRA; CPF Nº: 635.552.803-25; ENDEREÇO CREDOR: Rua 14, QD 34, Nº 21, Eco II, Buriticupu/MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua do Comercio, nº 431, Centro, Município de Buriticupu/MA; FINALIDADE DO IMÓVEL: Abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Cultura. Buriticupu - MA, 06 de março de 2020. Jailson Soares Teixeira – Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 008/2020-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 84, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 008/2020-CPL/PMC, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios de interesse das Secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social no Município de Carolina-MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 08.04.2020, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 25 de março de 2020. PEDRO DA SILVA SANTOS – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2020, referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, psicotrópicos, materiais laboratoriais, materiais hospitalares, materiais odontológicos e materiais para SAMU, de interesse do município de Dom Pedro - MA, objeto do Processo Administrativo nº 20200106.001, em favor de Dimensão Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 02.956.130/0001-28, vencedor dos seguintes lotes: Lote I, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais); Lote III, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); Lote IV, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Lote V, no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); Lote VII, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) e Lote VIII, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.164.400,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais); Megafarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº 09.455.222/0001-73, vencedor dos seguintes lotes: Lote II, no valor de R\$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais) e Lote VI, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais). Dom Pedro/MA, 24 de março de 2020. Helder Teixeira Oliveira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA.; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura referente à TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018 acima citada e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto deste certame para a empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Prado nº236, Centro, Município de Passagem Franca (MA), inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 10.676.296/0001-19, VENCEDORA da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018, Seleção e contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA, de acordo com os projetos básico e executivo aprovados, com informações detalhadas, claras e precisas que permitem aos licitantes a correta elaboração de suas propostas. RECURSO: Convênio Ministério das Cidades, proposta nº015091/2017, pelo Valor Total de R\$327.740,25 (Trezentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos); Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos. Mirador, 26 de agosto de 2019. Jolberth Barbosa Lima, Secretário de Administração e Finanças; Publicado em 26.08.2019 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Mirador(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX);

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018: O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura referente à TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018 acima citada e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, RESOLVE: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS; TIPO: Menor Preço Global; Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA, de acordo com os projetos básico e executivo aprovados, com informações detalhadas, claras e precisas que permitem aos licitantes a correta elaboração de suas propostas. RECURSO: Convênio Ministério das Cidades, proposta nº015091/2017. Empresa Vencedora S C CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Prado nº236, Centro, Município de Passagem Franca (MA), inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 10.676.296/0001-19; Valor do objeto Homologado: Valor Global de R\$327.740,25 (Trezentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos); Data da homologação: 26/08/2019; Em consequência, fica convocada a licitante vencedora para assinar o respectivo contrato, no prazo de cinco dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da lei. Publique-se. Mirador(MA), 26 de agosto de 2019. Jolberth Barbosa Lima, Secretário de Administração e Finanças. Publicado em 26.08.2019 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Mirador(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX);

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 – CONVITE Nº 003/2020. O Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura referente ao CONVITE

COMBATE AO CORONAVÍRUS

Visando evitar aglomeração nas agências bancárias, prefeito Edivaldo irá pagar salário de forma escalonada

Pagamento começa no próximo dia 30 e segue nos dias 31 de março e 1º de abril de acordo com as categorias; medida visa prevenir o contágio de doenças como a Covid-19 e H1N1

Para evitar aglomerações e seguir as medidas implantadas pelo prefeito Edivaldo Holanda Junior para conter a pandemia de coronavírus, a Prefeitura de São Luís vai realizar o pagamento do funcionalismo em datas alternadas e os salários referentes ao mês de março serão pagos por categorias. A alteração também é em conformidade com as ações de prevenção adotadas pelas agências bancárias que têm como objetivo principal evitar a aglomeração de pessoas dentro dos bancos e prevenir o contágio de doenças como a Covid-19 e H1N1.

No dia 30 de março, serão pagos os servidores aposentados e inativos. Já no dia 31 de março, será a vez dos servidores da saúde e da administração indireta (institutos, fundos, fundações, a exemplo do Impur, Ipham, Fump, entre outros órgãos). Por fim, dia 1º, os funcionários da administração direta (secretarias na geral) e ainda educação e Coliseu.

"A preocupação maior neste momento é com a saúde da população e todas as medidas que estamos tomando são neste sentido. Vamos continuar mantendo nosso pagamento em dia, apesar



Edivaldo define datas alternadas para pagamento dos servidores para evitar aglomeração

desse grave momento de crise sanitária que afeta nosso país e a nossa cidade", disse o prefeito Edivaldo.

São Luís tem enfrentado a crise econômica nacional nos últimos anos com muita organização e planejamento financeiro garantindo a quitação da folha de pagamentos em dia, mantendo obras e investimentos em todas as áreas. Com a crise mundial na saúde, que

também afeta o setor econômico, a gestão do prefeito Edivaldo segue sistematizando todos os arranjos financeiros para continuar fazendo um bom trabalho.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, Delcio Rodrigues, a gestão do prefeito Edivaldo está preocupada com o avanço da doença não só em São Luís, mas em todo o país. "Diante do surto do novo coronavírus devemos tomar todo cuidado afim de reduzir a contaminação das pessoas", afirmou o titular da pasta.

Os servidores municipais têm acesso às informações dos seus vencimentos em todos os terminais de autotendimento do Banco do Brasil, por meio do contracheque eletrônico. A informação dos vencimentos também pode ser acessada através do site da Prefeitura de São Luís (www.saoluiz.ma.gov.br), no Portal do Servidor, no menu do lado esquerdo, informando o número da matrícula e a senha.

Pagamento Março

- 30/03 - Aposentados e Inativos
31/03 - Saúde e administração indireta
1º de Abril - Administração direta (secretarias na geral), educação e Coliseu

Abrigo da Prefeitura de São Luís começa a receber pessoas em situação de rua

Para pessoas que se encontram em situação de rua, a Prefeitura de São Luís desenvolveu um plano de contingência para assegurar o acolhimento diante da pandemia do novo coronavírus que contempla uma unidade no bairro Vila Luizão, já em funcionamento, e o setor de alojamentos do Estádio Castelão, esta em parceria com o Governo do Estado do Maranhão e que funcionará a partir desta sexta-feira (27). O principal objetivo da ação, que segue recomendação do prefeito Edivaldo Holanda Junior, é diminuir a circulação dessas pessoas nas ruas e, assim, evitar o aumento da contaminação de infecções respiratórias como a Covid-19.

"Para dar celeridade e podermos entre-

gar esses espaços o mais rápido possível e em condições adequadas, montamos uma força-tarefa das nossas equipes, e no caso dos alojamentos do Castelão, contamos também com o apoio do exército. O objetivo foi finalizar a limpeza e higienização do local para cumprirmos o prazo determinado pelo prefeito Edivaldo", explicou a gestora da Semcas, Andréia Lauande.

"Eu estava em viagem já há alguns dias, e não pude dar prosseguimento para a cidade Parauepebas no Pará, e já sem recursos financeiros para me manter em hotel, e sem conhecer ninguém, passei a noite na rua. Na manhã desta quarta-feira (25) fui encaminhado para o Centro de Referência Especializado para Pessoas

em Situação de Rua (Centro Pop) do Centro e depois de uma avaliação da equipe de saúde e um banho, me trouxeram para essa unidade de acolhimento provisória. Ficarei aqui até poder retornar para casa", disse Manoel da Silva, 65 anos, que vive com a família na cidade de Brasília (DF).

Ao ser recebido na unidade de Acolhimento provisória da Vila Luizão, o senhor Manoel recebeu kit de higiene pessoal e alimentação. Assim será com as demais pessoas que adentrarem nos acolhimentos provisórios. Para essas situações específicas, o processo de encaminhamento acontecerá via os Centros Pops, onde uma equipe da Força Estadual de Saúde realiza o monitoramento e orientação.

Assembleia Legislativa terá nova Sessão com Votação Remota nesta sexta

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Orlando Neto (PCDOB), convocou os parlamentares para uma nova Sessão Extraordinária com Votação Remota por Videoconferência, que será realizada, nesta sexta-feira (27), às 11h, em virtude das medidas restritivas adotadas no âmbito da União e do Estado, por conta da pandemia da COVID-19.

Dentre as matérias a serem apreciadas estão em pauta o Decreto do Executivo Municipal de São Luís, que declara estado de calamidade pública na capital e define outras medidas para o enfrentamento do novo coronavírus e do aumento do número de casos de H1N1; a Medida Provisória, em que o Executivo Estadual propõe a inclusão do álcool gel na cesta básica, com redução do ICMS do produto; e, ainda, a Medida Provisória, também do Governo do Estado, que dispõe sobre a pericia oficial de natureza criminal, órgão integrante da estrutura da Polícia Civil do Maranhão.

A sessão será transmitida ao vivo, pela TV Assembleia, no canal aberto digital 51.2, canal 17 na TVN, site www.al.ma.leg.br/ tv, rádio web, www.radioalema.com, e página oficial do facebook. A nova modalidade de votação remota por sistema de videoconferência teve início, na última terça-feira (24), de maneira inédita, na Alemanha, com participação online de 38 dos 42 parlamentares.

Na ocasião, os deputados aprovaram, via internet, o Projeto de Resolução Legislativa 1030/2020, que garante a realização de sessões extraordinárias remotas para a deliberação de temas importantes e urgentes de interesse dos maranhenses, sempre que necessário, neste período de isolamento social por conta da pandemia do novo coronavírus.

De acordo com a Resolução Legislativa, as sessões por videoconferência devem ser convocadas pelo presidente, devendo ser publicadas no Diário Oficial da Assembleia, com 24 horas de antecedência. O objetivo é viabilizar a discussão e a votação de matérias que poderiam perder a eficácia caso não pudessem ser apreciadas, principalmente aquelas ligadas à área da saúde, que contribuirão significativamente para o combate à COVID-19 ou outras viroses como o H1N1.

A deliberação a distância garante, ainda, a segurança dos deputados e demais servidores e colaboradores do Poder Legislativo, conforme as medidas de prevenção deliberadas pela Resolução Administrativa 159/20, publicada no Diário Oficial.

Governo atende indicação de Duarte Jr e suspende cobrança de água e esgoto no Maranhão



Medida vale para consumidor de baixa renda e o estado

O Governo do Maranhão determinou a suspensão imediata da cobrança de água e esgoto para pessoas de baixa renda em todo o Estado enquanto durar a pandemia de Covid-19, a doença provocada pelo coronavírus. A medida foi solicitada pelo deputado estadual Duarte Jr (Republicanos), por meio de indicação parlamentar.

"Parabenizo o governador Flávio Dino pela sensibilidade e por atender nossa indicação parlamentar no sentido de suspender temporariamente a cobrança pelos serviços de água e esgoto aos consumidores de baixa renda por meio do decreto nº 35.679/2020", publicou o deputado em suas redes sociais.

"As pessoas mais vulneráveis economicamente poderão sofrer mais as consequências dessa pandemia", explica o deputado. Até a manhã desta terça-feira (24), o Maranhão havia registrado 302 casos suspeitos, com oito casos positivos confirmados e 170 descartados

ESTADO DO MARANHÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA CNPJ Nº 06.274.757/0001-50 AVISO Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição, para exame, na sua sede social, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. São Luís, 27 de março de 2020. André dos Santos Paula Presidente da CAEMA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 008/2020-CPL/PAC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregão, destinado para Portaria nº 84, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 008/2020-CPL/PAC, do Tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preço de Gêneros Alimentícios de Interesse das Secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social na Município de Carolina-MA, conforme Anexo I do Edital, realizado em 06.03.2020, às 09h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 30, Centro, CEP 65.900-400 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 140/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes, a espécie, e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, Carolina/MA, 26 de março de 2020. PEDRO DA SILVA SANTOS - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA Comissão para Itens AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 tendo por objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Palmeirândia - MA, feita no critério Menor preço por lote. Sagrando-se como vencedora a empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 74.208.154/0001-13, vencedora pelo valor de R\$ 1.901.881,62 (um milhão, novecentas e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), estando de acordo com a Lei nº 8.666/93, Palmeirândia - MA, 24 de março de 2020. Heriberto dos Santos Fonseca - Presidente da CPL.

LICENÇA DE OPERAÇÃO A ECOLÓGICA TRATAMENTO AMBIENTAL HR LTDA, portadora de CNPJ nº 19.191.521/0003-63, torna público que requereu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação nº xxx/20xx, Processo nº xxxxx/20xx, para Transporte de Produtos Perigosos (Resíduos Classe I (água contaminada, óleo, fluido de perfuração de bases não-aquosas e condensados) e sólidos diversos, Classe IIA e IIB, localizado a Rodovia BR 135 - Km 287, s/n - Zona Rural, de Santo Antônio dos Lopes/MA. Marcia Leão Diretora Administrativa/Comercial Rod BR 101 Sul 00 KM 96,4, 1220-Galvão B, Cep 54.503-900 Bairro Distrito Industrial Diler Cabo de Santo Agostinho-PE Fone (11) 3485-4529 / 9 911-2467 www.ecotrataehda.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA Comissão para Itens AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar manutenção em unidades básicas de saúde do município de Palmeirândia - MA, feita no critério Menor preço por lote. Sagrando-se como vencedora a empresa SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA, CNPJ: 17.372.299/0001-06, vencedora pelo valor de R\$ 386.149,22 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), estando de acordo com a Lei nº 8.666/93, Palmeirândia - MA, 17 de março de 2020. Heriberto dos Santos Fonseca - Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHÁ - MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. Processo Administrativo 01.2003.001/2020. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente diverso para atender às necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por Item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 13 de abril de 2020 às 11:00 horas. O(s) edital (ais) e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração - MA, na Rua Trilázarides, s/nº, Centro, Graça Aranhá - MA, de 2ª a 6ª-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@sa.gov.ma.br. Graça Aranhá/MA, 26 de MARÇO de 2020. Thiago Campos Pedrosa Pregoeiro



SACOP

Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública



Usuário: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES [Sair]

Orgão do usuário: GABINETE DO PREFEITO DE CAROLINA - Carolina (Selecionar outro mandato)

Unidade selecionada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE DE CAROLINA - Carolina (Selecionar outra unidade)

Sacop ▾ Fornecedor ▾ Aviso ▾ Processo de Contratação ▾ Contrato ▾ Certidões ▾

← Voltar

Processo de Contratação - LICITAÇÃO

Informações do processo	Processo de Contratação - Licitação	
Modificação do Instrumento Convocatório	* Campos obrigatórios	
Impugnação do Instrumento Convocatório	Cod.	119269
Identificação Item/lote	Exercício *	2020
Licitantes	Nº do processo administrativo / ano *	<input type="text" value="013"/> / <input type="text" value="2020"/>
Propostas	Nº do Instrumento Convocatório / ano *	008 / 2020
Impugnação do Processo de Contratação	Modalidade da Licitação *	PREGÃO PRESENCIAL
Desistência da Proposta	Tipo de Licitação *	MENOR PREÇO
Diligências	Finalidade do Procedimento *	REGISTRO DE PREÇOS
Anulação / Revogação do procedimento	Sistema eletrônico utilizado pelo Pregão Eletrônico	
Recursos Administrativos	Regime de Execução *	NENHUM
Resultados	Objeto *	Aquisição Gêneros Alimentícios de interesse das Secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social no Município de Carolina-MA
Sanção ao Licitante		

Carolina nº 24
 Processo nº 013/2020
 Rubrica: S